

Decreto de 18 de Março de 1941.

Concede subvenção a um professor.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

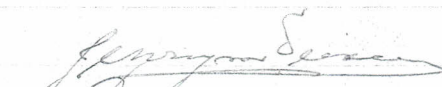
Decreta:

Artº 1 - Subvenciona com a quantia de cinquenta mil reis o cidadão Vicente Benjamin Dalnagro, professor da aula particular localizada na Linha da Varzea, 3º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
18 de Março de 1941


Prefeito